PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO

Itabuna, 04 de dezembro de 2017.

PROTOCOLO
Nº 1015 655/2017
RECEBI EM: 04/12/17 ÀS
14:32

Exmo. Sr.
Francisco José do Carmo Reis
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Prezado Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigos. 170 e 171 e seu parágrafo único (**Dos pedidos de Providência**) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente **pedido de providência**, direcionado à Secretária de Segurança, Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Itabuna, Sr. Cláudio Dourado **para que sejam emplacadas ações o bairro de Fátima, conforme segue:**:

a) **Colocação de placa de sinalização de contramão, para entrada da Rua São João, sentido Ilhéus/Itabuna, saindo da Juracy Magalhães em direção ao centro. Muitos carros entram na contramão, já que não existe sinalização;**
b) **Relocação da Placa de contramão, na entrada da Rua Saturnino José Soares, nas proximidades da Rua Felícia de Novais, em frente da Escola Sementeira (antiga Norma Vídero), já que a placa de contramão encontra-se a, aproximadamente, 10 (dez) metros para dentro da Rua Saturnino José Soares. Os veículos somente sabem da contramão quando já estão na Rua;**

Justificativa: Atender solicitação dos usuários, melhorando a segurança.

Atenciosamente

Prof. Josué de Souza Brandão Júnior (Júnior Brandão)
Vereador